



# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

### AUTOGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2023

De 11 de abril de 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.160/2017  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei

**Art. 1º.** Altera o anexo do artigo 1º da Lei Ordinária nº. 1.160/2017, das **Vias Públicas** do Bairro Industrial (Parque Industrial Orlando Capeletti), passando a ser o seguinte:

**“Art. 1º. (omissis).**

(...)

#### **BAIRRO INDUSTRIAL (Parque Industrial Orlando Capeletti)**

NOME ATUAL DA VIA	NOME A SER ALTERADO
RUA N° 1	RUA VITÓRIA
RUA N° 2	RUA FORTALEZA
RUA N° 3	RUA NATAL
RUA N° 4	RUA RIO BRANCO
RUA N° 5	RUA MACEIÓ
RUA N° 6	RUA RECIFE
RUA N° 7	RUA PORTO VELHO
RUA N° 8	RUA SALVADOR
RUA N° 9	RUA CURITIBA
RUA N° 10	RUA PORTO ALEGRE
RUA N° 11	RUA CUIABÁ
RUA N° 12	RUA SALVADOR



# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

  
Jonathan Ramos Medeiros  
1º Secretário

  
Elder Gobbi  
Presidente